

1 – Comitês:

- **Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho – CGTIC-JT:** Instituído pela Resolução CSJT n° 208, de 27 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o CGTIC-JT atua como instância interna de apoio à governança voltada ao assessoramento da Presidência do CSJT e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, deliberando sobre políticas, diretrizes, normas e procedimentos que orientem e disciplinem a governança, a gestão, o orçamento e a utilização da Tecnologia da Informação e Comunicação no CSJT e na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau.
- **Comitê Gestor do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – cgDEJT:** Instituído pelo Ato n° 146/2009 – CSJT.GP.SE, ao cgDEJT cabe, dentre outras atribuições, analisar as demandas e as necessidades de atualização e alteração do sistema, com a observância do disposto no art. 10 do Ato n° 133/2009 – CSJT.GP.SE.
- **Comitê Gestor do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos – cgeDOC:** Instituído pelo Ato n° 173/2009 – CSJT.GP.SE, ao cgeDOC cabe, dentre outras atribuições, garantir a adequação do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos aos requisitos legais e necessidades da Justiça do Trabalho e propor projetos que contemplem a especificação, aquisição, implantação, manutenção, suporte e treinamento para o Sistema.
- **Comitê Gestor do Sistema Malote Digital – cgMalote:** Instituído pelo Ato n° 175/2009 – CSJT.GP.SE, ao cgMalote cabe, dentre outras atribuições, garantir a adequação do Sistema Malote Digital aos requisitos legais e necessidades da Justiça do Trabalho e propor projetos que contemplem a especificação, aquisição, implantação, manutenção, suporte e treinamento para o Sistema.
- **Comitê Gestor do Sistema Carta Precatória Eletrônica – cgCPE:** Instituído pelo Ato n° 177/2009 – CSJT.GP.SE, ao cgCPE cabe, dentre outras atribuições, garantir a adequação do Sistema Carta Precatória Eletrônica aos requisitos legais e às necessidades da Justiça do Trabalho e propor projetos que contemplem a especificação, aquisição, implantação, manutenção, suporte e treinamento para o Sistema.
- **Comitê Técnico Temático de Governança de Tecnologia da Informação e das Comunicações – ctGov:** Instituído pelo Ato n° 9/2010 – CSJT.GP.SE, ao ctGov

cabe, dentre outras atribuições, realizar estudos, pesquisas e levantamentos das informações em suas áreas de competência, promovendo a adoção de novas tecnologias adequadas à missão e necessidades das diversas áreas da Justiça do Trabalho.

- **Comitê Técnico Temático de Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho – ctGPROJ:** Instituído pelo Ato nº 13/2010 – CSJT.GP.SE, ao ctGPROJ cabe, dentre outras atribuições, realizar estudos, pesquisas e levantamentos de informações na área de TI promovendo a adoção de novas tecnologias adequadas à missão e necessidades das diversas áreas da Justiça do Trabalho; prestar serviço de assessoria técnica aos órgãos da Justiça do Trabalho e realizar a comunicação organizacional dentro de sua competência; e elaborar propostas de projetos, termos de referência ou projetos básicos, relatórios e pareceres pertinentes à área de atuação.

- **Comitê Gestor Nacional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – CGNPJe:** Instituído pelo Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, ao cgPJe/JT cabe, dentre outras atribuições, garantir a adequação do Pje aos requisitos legais e às necessidades da Justiça do Trabalho, inclusive no que diz respeito ao desempenho, escalabilidade e otimização da infraestrutura tecnológica do Sistema, bem como definir as premissas e as estratégias utilizadas para a especificação, desenvolvimento, testes, homologação, implantação e integridade de operação do Pje.

- **Comitê Gestor do Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho – cgMNac-JT:** Instituído pelo Ato Conjunto nº 37/2011- TST.CSJT.GP, o cgMNac-JT tem por finalidade auxiliar o Presidente do TST e do CSJT, como também a Comissão de Documentação do TST, na coordenação das atividades do Programa.

- **Comitê Gestor do Portal do Conselho Superior da Justiça do Trabalho:** Instituído pelo Ato nº 134/2011 – CSJT.GP.SG, ao Comitê cabe, dentre outras atribuições, promover e gerenciar as ações relativas à estrutura de serviços e informações, à apresentação e à forma do Portal do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos ambientes da Intranet e Internet.

- **Comitê Técnico de Orçamento e Finanças:** Instituído pela Portaria CNJ nº 463/2009, para atuar no trato de assuntos orçamentários; oferecer subsídios na elaboração dos Projetos de Lei do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei do Orçamento Anual; propor normas orientadoras à Secretaria Geral do CSJT;

acompanhar o processo de elaboração, alteração e execução orçamentaria financeira.

- **Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro:** Instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG nº 18/2012, ao Comitê cabe institucionalizar, sistematizar e conferir maior eficiência às ações de prevenção de acidentes de trabalho desenvolvidas pelo Programa Nacional de Prevenção de Acidente de Trabalho – Programa Trabalho Seguro.

- **Comitê Nacional de Gestão de Pessoas por Competência:** Instituído pela Resolução CSJT 92/2012, ao Comitê cabe estabelecer as diretrizes básicas para a implantação do modelo de Gestão de Pessoas por Competências no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com vistas ao aprimoramento, acompanhamento e avaliação do desempenho das pessoas e o alcance dos resultados institucionais.

- **Comitê Gestor do Sistema Unificado de Cálculo do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – cgPJe-CALC:** Instituído Ato nº 223/2012 – CSJT.GP.SG, ao cgPJe-CALC cabe proceder à integração do Sistema Unificado de Cálculo – e-CALC e do Sistema de Cálculo Trabalhista – juris-CALC ao Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, definindo estratégias para o desenvolvimento, testes, homologação, implantação e integridade de operação do Sistema Pje-CALC, bem como propostas de especificação, aquisição, implantação, manutenção, suporte e treinamento para o Sistema.

- **Comitê Gestor do Sistema Unificado de Cálculo da Justiça do Trabalho – cg-CALC:** Instituído Ato nº 164/2009 – CSJT.GP.SE, ao cg-CALC cabe, dentre outras atribuições, garantir a adequação do Sistema Unificado de Cálculos e-CALC aos requisitos legais e necessidades da Justiça do Trabalho e propor projetos que contemplem a especificação, aquisição, implantação, manutenção, suporte e treinamento para o Sistema.

- **Comitê Gestor de Sistemas Administrativos do Tribunal Superior do Trabalho – CGSADM:** Instituído pelo Ato Conjunto nº 7/2013 – TST.CSJT.GP, ao CCGSADM cabe, dentre outras atribuições, garantir a adequação dos sistemas administrativos aos requisitos legais e às necessidades do TST, definir ações de aperfeiçoamento dos sistemas administrativos, elaborar propostas que contemplem especificação, aquisição, implantação, manutenção, suporte e treinamento relativos ao aperfeiçoamento dos sistemas administrativos do TST e propor a regulamentação relativa aos sistemas administrativos do TST e às suas comunicações com outros

sistemas.

- **Rede de Governança Colaborativa da Estratégia da Justiça do Trabalho:** Instituída Ato Nº 194/2014 – CSJT.GP.SG, à Rede de Governança cabe promover o alinhamento do Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho às diretrizes do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário para o sexênio 2015-2020. É composta pelo Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho e pelos Subcomitês Gestores da Estratégia da Justiça do Trabalho.

- **Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho:** Instituído pelo Ato Nº 194/2014 – CSJT.GP.SG, ao Comitê cabe, dentre outras atribuições, promover a construção e monitoramento dos planejamentos estratégicos da Justiça do Trabalho, aprovar propostas de revisão do plano estratégico, bem como orientar e coordenar os trabalhos dos Subcomitês Gestores.

- **Subcomitês Gestores da Estratégia da Justiça do Trabalho:** Instituídos pelo Ato Nº 194/2014 – CSJT.GP.SG, dividem-se em Subcomitê Gestor da Estratégia dos Tribunais Regionais do Trabalho de pequeno porte, Subcomitê Gestor da Estratégia dos Tribunais Regionais do Trabalho de médio porte e Subcomitê Gestor da Estratégia dos Tribunais Regionais do Trabalho de grande porte. Aos Subcomitês cabe, dentre outras atribuições, propor revisões do plano estratégico, bem como consolidar as propostas apresentadas pelos Tribunais Regionais e 4itiga4ta-las ao Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho.

- **Comitê Gestor do Sistema de Gestão Administrativa Eletrônica – cgGAe:** Instituído pelo Ato CSJT.GP.SG.SETIC Nº 31/2015, ao cgGAe cabe, dentre outras atribuições, garantir a adequação das premissas e estratégias utilizadas para integração, especificação, desenvolvimento, homologação, implantação, operação e suporte dos sistemas que compõem o Sistema de Gestão administrativa Eletrônica – Gae, bem como solucionar os conflitos de escopo e competências entre os sistemas pré-existentes que passaram a integrar o Gae.

- **Comitê Gestor Para o Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – cgSIGEP:** Instituído pelo Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 29/2016, ao cgSIGEP cabe, dentre outras atribuições, garantir a adequação das premissas e estratégias utilizadas para integração, especificação, desenvolvimento, homologação, implantação, operação e suporte ao Sistema de Gestão de Pessoas – SIGEP, bem como solucionar os conflitos e requisitos no âmbito daquele Sistema. Este Comitê é vinculado ao cgGAe.

- **Comitê Gestor Para o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho – cgSIGEO:** Instituído pelo Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N° 132/2015, ao cgSIGEO cabe, dentre outras atribuições, garantir a adequação das premissas e estratégias utilizadas para integração, especificação, desenvolvimento, homologação, implantação, operação e suporte ao Sistema de Gestão Orçamentária – SIGEO, bem como solucionar os conflitos e requisitos no âmbito daquele Sistema em alinhamento às deliberações do cgGAe.
- **Comitê Gestor do Sistema de Processo Administrativo Virtual e Ouvidoria da Justiça do Trabalho – cgProad-Ouv:** Instituído pelo Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N° 18/2017, ao cgProad-Ouv cabe, dentre outras atribuições, garantir a adequação das premissas e estratégias utilizadas para integração, especificação, desenvolvimento, homologação, implantação, operação e suporte ao Sistema de Processo Administrativo Virtual e Ouvidoria – Proad-Ouv. Este Comitê é vinculado ao cgGAe.
- **Comitê Técnico Temático de Infraestrutura de Tecnologia da Informação - ctINFRA:** Instituído pelo Ato N° 7/2010 – CSJT.GP.SE, ao ctINFRA cabe, dentre outras atribuições, prestar serviços de assessoria técnica aos órgãos da Justiça do Trabalho nas áreas de sua competência, bem como realizar estudos, pesquisas e levantamentos de informações, promovendo a atualização da infraestrutura tecnológica da Justiça do Trabalho.
- **Comitê Técnico Temático de Engenharia de Software – ctEngSoft:** Instituído pelo Ato N° 8/2010 – CSJT.GP.SE, ao ctEngSoft cabe, dentre outras atribuições, prestar serviços de assessoria técnica aos órgãos da Justiça do Trabalho nas áreas de sua competência, bem como realizar estudos, pesquisas e levantamentos de informações, promovendo a adoção de novas tecnologias adequadas à missão e necessidades das diversas áreas da Justiça do Trabalho.
- **Comitê Técnico Temático de Segurança da Informação – ctSeg:** Instituído pelo Ato N° 15/2010 – CSJT.GP.SE, ao ctSeg cabe, dentre outras atribuições, prestar serviços de assessoria técnica aos órgãos da Justiça do Trabalho nas áreas de sua competência, bem como realizar estudos, pesquisas e levantamentos de informações, promovendo a adoção de novas tecnologias adequadas à missão e necessidades das diversas áreas da Justiça do Trabalho.
- **Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho:**

Instituído pelo Ato Nº 320/2017 – CSJT.GP.SG para atuar como Órgão Central do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho, cabe ao Comitê as atribuições, dentre outras, de estabelecer as normas e os procedimentos referentes ao Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho e coordenar a implantação do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho em todos os tribunais trabalhistas, dentro do prazo meta fixado no Planejamento Estratégico do CSJT.

2 – Comissões:

- **Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem:** Instituída pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 21/2012, com a finalidade de coordenar as ações, projetos e medidas a serem desenvolvidas pela Justiça do Trabalho em prol de erradicação do trabalho infantil no Brasil e da proteção ao trabalho decente do adolescente.
- **Comissão Nacional de Saúde e Segurança do Trabalho:** Instituída pelo Ato nº 391/2012 – CSJT.GP.SG, com a finalidade de analisar e propor a uniformização dos procedimentos, formulários e rotinas da área de saúde e segurança do trabalho no âmbito da Justiça do Trabalho, bem assim pesquisar nos órgãos públicos a existência de sistemas informatizados específicos da área de saúde que possam ser cedidos, sem ônus, aos Tribunais Regionais do Trabalho que não disponham de ferramenta informatizada para tal finalidade.
- **Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Sistema Processo Judicial Eletrônico Instalado na Justiça do Trabalho:** Instituída pelo Ato CSJT.GP.SG nº 153/2014, com a finalidade de propor e avaliar temas que lhe são relacionados, incluindo a definição de prioridades de desenvolvimento e implantação de funcionalidades e ferramentas para o Pje, bem como a realização de testes de acesso e usabilidade.
- **Comissão de Gestão da Estratégia do Conselho Superior da Justiça do Trabalho:** Instituída pelo Ato CSJT.GP.SG nº 293/2014, com o objetivo de avaliar a execução da estratégia, acompanhar os resultados alcançados, promover ajustes no plano estratégico institucional e realizar outras medidas necessárias à melhoria do desempenho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
- **Comissão Permanente de Cooperação Jurídica Internacional – CPCJI:**

Instituída pelo Ato CSJT.GP.SG nº 347/2014, com o objetivo de propor estudos e empreender ações com vistas à elaboração de projetos, programas e trabalhos diversos relacionados ao tema no que tange à legislação social e do trabalho, sua competência e utilização de mecanismos de facilitação de atos processuais/instrutórios que impliquem ampliação do acesso à Justiça Ess concretização plena da cidadania, especialmente aqueles atos realizáveis por videoconferência, inclusive no que tange a juízes de diferentes países.

- **Comissão destinada a realizar negociação com os Bancos Oficiais acerca do percentual de remuneração que incide sobre os depósitos judiciais da Justiça do Trabalho:** Instituída pelo Ato CSJT.GP.SG nº 204/2016, com a finalidade de negociar o incremento e a uniformização do percentual de remuneração incidente sobre os depósitos judiciais da Justiça do Trabalho com os bancos oficiais, bem como promover estudos a fim de viabilizar a realização de eventual procedimento licitatório com os bancos privados, na hipótese de restarem infrutíferas as negociações com os bancos oficiais.

- **Comissão Destinada à Concepção e Normatização da Ferramenta Tecnológica do Plenário Virtual para Operação nas Turmas, nos Demais Órgãos Judicantes do Tribunal Superior do Trabalho – TST e no Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT:** Instituída pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 5/2016, com o objetivo de conceber e normatizar ferramenta tecnológica do plenário virtual para operação nas turmas, nos demais órgãos judicantes do TST e no CSJT.

- **Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista:** Instituída pelo Ato CSJT.GP.SG nº 156/2013, com o objetivo de propor, planejar e auxiliar a implementação de ações, projetos e medidas necessárias para conferir maior efetividade à execução trabalhista; bem como fomentar e divulgar boas práticas em execução trabalhista e medidas que auxiliem os magistrados da Justiça do Trabalho no cumprimento das Metas Nacionais.

- **Comissão Nacional de Promoção à Conciliação:** Instituída pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 9/2016, com o objetivo de institucionalizar, sistematizar e conferir maior eficiência às ações de promoção de conciliação desenvolvidas pela Política Nacional.

3 – Grupos de Trabalho:

- **Grupo de Trabalho de Custos – GT CUSTOS:** Instituído pelo Ato CSJT.GP.SG nº 398/2013, com o objetivo de realizar estudos técnicos a fim de modelar, desenvolver e implantar o Sistema de Custos da Justiça do Trabalho.
- **Grupo de Trabalho de Gestão Documental do CSJT:** Instituído pela Resolução CSJT 30/2006, para prestar consultoria na área de Gestão Documental no âmbito da Justiça do Trabalho, bem como promover e acompanhar políticas de uniformização de procedimentos na área de Gestão Documental voltadas para a preservação da memória da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do CSJT.
- **Grupo de Trabalho – gestão de pessoas por competências:** Instituído pelo Ato CSJT.GP.SG.CGPE n° 316/2014, com o objetivo de elaborar requisitos de ferramenta tecnológica destinada à gestão de pessoas por competências no Judiciário do Trabalho de primeiro e segundo graus.
- **Grupo de Trabalho para a parametrização no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho:** Instituído pelo Ato CSJT.GP.SG. n° 343/2014, com o objetivo de avaliar e propor a parametrização dos pesos de partes, assuntos e classes processuais e temas que são relacionados ao Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho.
- **Grupo de Trabalho – gIntegraJT:** Instituído pelo Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV n° 103/2015, com o objetivo de conduzir as ações necessárias à garantia de integração entre as soluções de tecnologia da informação que serão desenvolvidas para área administrativa da Justiça do Trabalho.
- **Grupo Nacional de Negócio para o Sistema Processo Judicial Eletrônico Instalado na Justiça do Trabalho – GNN:** Instituído pelo Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV n° 125/2016, cabe ao GNN, dentre outras atribuições, auxiliar na definição de requisitos, fluxo e especificações do sistema Pje, bem como participar do processo de análise de incidentes e defeitos do sistema e do processo de análise de propostas de melhoria e correção de defeitos.
- **Grupo de Trabalho de Especificação de Requisitos para o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho de 1º Grau – GRPJe/JT1:** Instituído pelo Ato nº 97/2011 – CSJT.GP.SG, cabe ao GRPJe/JT1, dentre outras atribuições, prover o Comitê Gestor Nacional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – cgPJe/JT das informações relativas às regras de negócio do sistema referentes às funcionalidades aplicáveis ao 1º Grau da Justiça do Trabalho, bem como propor

medidas para a adequação do Pje aos requisitos legais e às necessidades da Justiça do Trabalho de 1º Grau, inclusive no que for pertinente à integração dos órgãos da Justiça do Trabalho com os demais órgãos do Poder Judiciário e com entidades eventualmente identificadas como usuários externos.

- **Grupo de Trabalho de Especificação de Requisitos para o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho de 2º Grau – GRPJe/JT2:** Instituído pelo Ato nº 114/2011 – CSJT.GP.SG, cabe ao GRPJe/JT2, dentre outras atribuições, prover o Comitê Gestor Nacional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – cgPJe/JT das informações relativas às regras de negócio do sistema referentes às funcionalidades aplicáveis ao 2º Grau da Justiça do Trabalho, bem como propor medidas para a adequação do Pje aos requisitos legais e às necessidades da Justiça do Trabalho de 2º Grau, inclusive no que for pertinente à integração dos órgãos da Justiça do Trabalho com os demais órgãos do Poder Judiciário e com entidades eventualmente identificadas como usuários externos.

- **Grupo de Trabalho – gtInternetMovel4G:** Instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV nº 27/2016, com o objetivo de conduzir as ações necessárias ao planejamento e análise de viabilidade para contratação de serviço de acesso banda larga à internet através de dispositivo USB, utilizando telefonia móvel 4G.

- **Grupo de Trabalho – gtSGE-JT:** Instituído pelo Ato CSJT.GP.SG.SETIC nº 27/2016, com o objetivo de conduzir as ações necessárias ao planejamento e análise de viabilidade para a obtenção de solução de tecnologia da informação para gestão dos planos estratégicos no âmbito da Justiça do Trabalho.

- **Grupo de Trabalho – gtNovaRedeJT:** Instituído pelo Ato CSJT.GP.SG nº 186/2016, com o objetivo de conduzir as ações necessárias ao planejamento e eventual realização procedimento licitatório a fim de contratar serviços de rede de dados e voz para a nova rede da justiça do trabalho.

- **Grupo de Trabalho – gtSILC:** Instituído pelo Ato CSJT.GP.SG. nº 185/2016, com o objetivo de conduzir as ações necessárias ao planejamento e obtenção de solução tecnológica para gestão de fluxos de trabalho da área administrativa da Justiça do Trabalho nas aquisições de materiais e equipamentos e nas contratações de serviços e obras mediante processos licitatórios ou compras diretas – Sistema de Licitação e Contratos.

- **Grupo de Trabalho – gtEditorPJe:** Instituído pelo Ato CSJT.GP.SG.SETIC nº

283/2016, com o objetivo de conduzir as ações necessárias ao planejamento e obtenção de solução de tecnologia da informação para edição de textos no Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho.

- **Grupo de Trabalho – gtOUVJT:** Instituído pelo Ato CSJT.GP.SG.SETIC nº 15/2016, com o objetivo de conduzir as ações necessárias ao planejamento e obtenção de solução de tecnologia da informação para desenvolvimento do Sistema Integrado de Ouvidorias no âmbito da Justiça do Trabalho.

- **Grupo de Trabalho – gtVÍdeoJT:** Instituído pelo Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV nº 84/2017, com o objetivo de conduzir as ações necessárias ao planejamento e eventual realização de processo licitatório para modernização e expansão da solução de videoconferência para a Justiça do Trabalho.

- **Grupo de Trabalho – gtSalaMonitoramentoPJe:** Instituído pelo Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV nº 85/2017, com o objetivo de conduzir as ações necessárias ao planejamento e obtenção de solução de tecnológica para implantação de Sala de Monitoramento do Pje no CSJT.

- **Grupo de Trabalho – gtNovaCentralServiçosJT:** Instituído pelo Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV nº 86/2017, com o objetivo de estudar as alternativas para prestação do serviço de atendimento a usuários e planejamento de eventual contratação da Nova Central Nacional de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho.

- **Grupo de Trabalho – gtGravaçãoemVÍdeo:** Instituído pelo Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV nº 189/2017, com o objetivo de conduzir as ações necessárias ao planejamento e obtenção de solução tecnológica para gravação audiovisual de audiências.

- **Grupo de Trabalho – gtDitadoEmVoz:** Instituído pelo Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV nº 102/2017, com o objetivo de conduzir as ações necessárias ao planejamento e a eventual realização de processo licitatório para aquisição de *software* para redução de ditado em voz para documento digitado no AUD (Sistema de Audiências).

- **Grupo de Trabalho – gtCertificaçãoDigital:** Instituído pelo Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV nº 143/2017, com o objetivo de conduzir as ações necessárias ao planejamento referente à contratação de serviço de emissão de

certificados digitais – gtCertificaçãoDigital.

- **Equipe de Projeto do SIGEO:** Instituída pelo Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV nº 171/2015, com o objetivo de atuar na especificação, no desenvolvimento, na implantação e no suporte do SIGEO, em alinhamento às deliberações do cgSIGEO.
- **Laboratório de Tecnologia para Recuperação de Ativos e Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro no âmbito da Justiça do Trabalho –LAB-CSJT:** Instituído pela Resolução nº 179/2017, com o objetivo, entre outros, de promover o tratamento das massas de dados obtidos nas diversas fontes públicas ou privadas de informações, dados e controles, filtrando aqueles que serão úteis para a solução de casos apresentados e promover o estudo permanente dos diversos sistemas de engenharia financeira empregados pelos envolvidos nos casos em que atuou, elaborando relatório de conhecimento que poderá ser compartilhado com os integrantes do Poder Judiciário e com os demais órgãos que atuam no combate à lavagem de dinheiro e ocultação de patrimônio.
- **Grupos de Trabalho para a melhoria de indicadores de governança e de gestão de pessoas na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus:** Instituídos pelo Ato CSJT.GP.SG.CGPEPES nº 123/2017, os Grupos “Planejamento da Gestão de Pessoas”, “Retenção”, “Planejamento da Força de Trabalho na Área Administrativa” e “Avaliação de Desempenho” têm a atribuição de propor ações de melhoria de quatro indicadores considerados fatores de sucesso para o desenvolvimento da governança e da gestão de pessoas, que impactam diretamente o IgovPessoas da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.